



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

PORTARIA Nº 425/GAPRE, DE 02 DE JULHO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA EXERCER ATIVIDADE POLÍTICA À SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281 de 03 de Julho de 1992,

Considerando o protocolo nº 2.155/2024 de 28 de junho de 2024,

Considerando finalmente a legalidade da concessão do pleito, por encontrar amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **MARIA DA GUIA SANTOS**, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, com exercício na UBSF Diomedes Lucas de Carvalho, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para Atividade Política, de acordo com o §1º e §2º do art. 90, da Lei Municipal nº 281/92, de 03 de Julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité-PB.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 02 de julho de 2024.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**

Prefeito